

MULTIFUTURO II

30/9/2014

Gestão de Recursos do Plano

A gestão de recursos do plano tem como objetivo alcançar os melhores resultados mediante a utilização de estratégias de alocação dos recursos financeiros em classes de ativos e fundos de investimento de médio e longo prazos, visando manter o equilíbrio atuarial, observando os princípios de segurança, rentabilidade, governança, solvência, liquidez e transparência, sempre em conformidade com a legislação vigente e a política de investimentos.

Informações Gerais

Nome do Plano	Plano de Benefícios Multifuturo II
Nº Participantes e Assistidos	453
CNPB	2002004692
AETQ	Marcos Anderson Treitinger
ARPB	Bruno José Bleil
Atuário Responsável	Mirador Assessoria Atuarial Ltda
Custodiante	Itaú Unibanco
Controladoria	Itaú Unibanco
Auditor Independente	Exacto Auditoria S/S
Administrador do Plano	Fusesc
Tipo de Plano	Contribuição Variável (CV)
Meta Atuarial	INPC + 5% ao ano
Início do Plano	1/1/2003
Patrimônio do Plano (R\$)	203.253.937,86
Tx Adm. (Participantes e Patroc.)	0,33% sobre o salário de participação
Tx Adm (Assistidos % e prazo certo)	1% sobre o benefício
Tx Adm (Assistido Vitalício)	1% sobre o benefício
Tx de Benefício de Risco	1,64% sobre salário de participação

Comentário

No Brasil, o baixo crescimento da economia, estima-se 0,30% em 2014, associado ao elevado patamar inflacionário próximo a 6,50% ao ano, medida pelo IPCA, geram incertezas e provocam variações bruscas nos juros e na moeda. O Ibovespa fechou com queda de 11,70%, por conta, principalmente, de especulações com pesquisas eleitorais para Presidente. Do lado internacional e pesando negativamente sobre os mercados está a dúvida dos investidores quanto ao momento em que o Fed (Banco Central Americano) elevará suas taxas de juros, assunto debatido entre seus dirigentes regionais, porém sem consenso sobre a data que deva ocorrer. Isto traz preocupações para os investidores já que este aumento poderá significar diminuição do fluxo de recursos externos para os mercados emergentes como o Brasil.

Histórico de Rentabilidade do Plano

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2010	0,52%	0,82%	1,08%	0,56%	0,25%	0,80%	0,92%	0,85%	1,29%	0,87%	0,92%	1,12%	10,47%
2011	0,98%	1,03%	1,05%	1,25%	0,95%	0,78%	0,82%	0,88%	0,94%	1,18%	0,94%	1,18%	12,66%
2012	1,22%	0,95%	0,91%	0,89%	0,72%	0,89%	1,11%	1,09%	0,85%	1,65%	1,35%	1,85%	14,34%
2013	0,61%	0,06%	-0,46%	1,23%	-0,66%	-1,91%	0,92%	-0,29%	1,37%	1,69%	0,16%	2,52%	5,28%
2014	-0,68%	0,92%	1,82%	1,35%	0,91%	1,01%	0,73%	0,99%	0,51%				7,80%

Rentabilidade do Plano

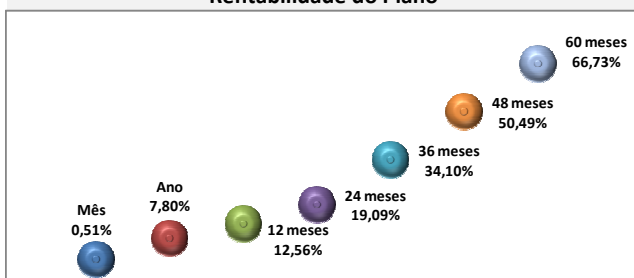
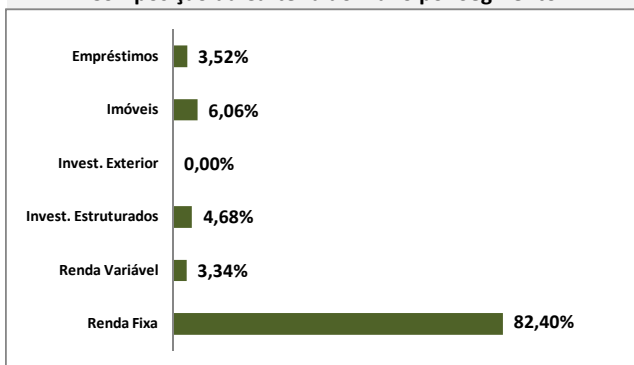


Tabela Rentabilidades no Período

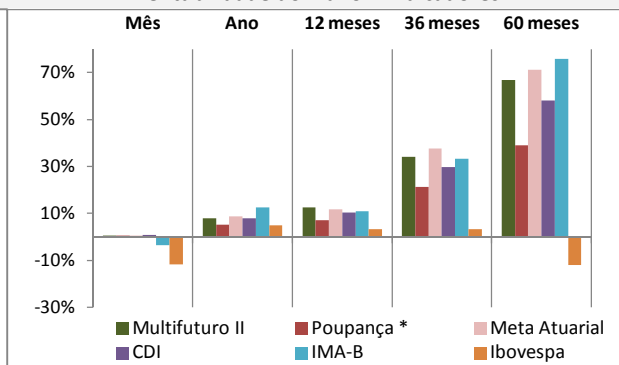
Período	Mês	Ano	12 meses	36 meses	60 meses
Multifuturo II	0,51%	7,80%	12,56%	34,10%	66,73%
Poupança *	0,59%	5,21%	6,97%	21,22%	39,00%
Meta Atuarial	0,59%	8,77%	11,68%	37,66%	71,21%
CDI	0,90%	7,84%	10,33%	29,69%	57,96%
IMA-B	-3,53%	12,53%	10,91%	33,32%	75,72%
Ibovespa	-11,70%	5,05%	3,37%	3,40%	-12,06%

* Variação da poupança considerando a regra de rentabilidade 0,50% + TR

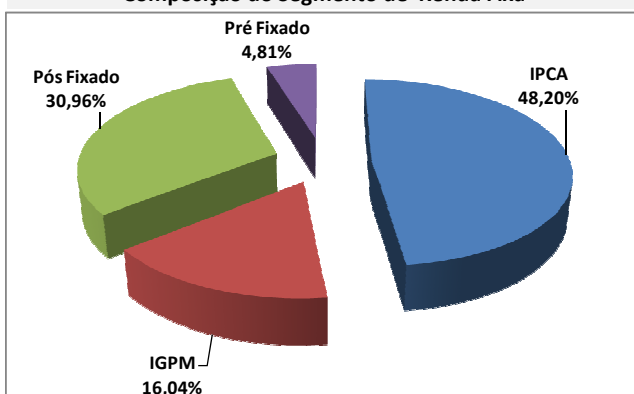
Composição da Carteira do Plano por Segmento



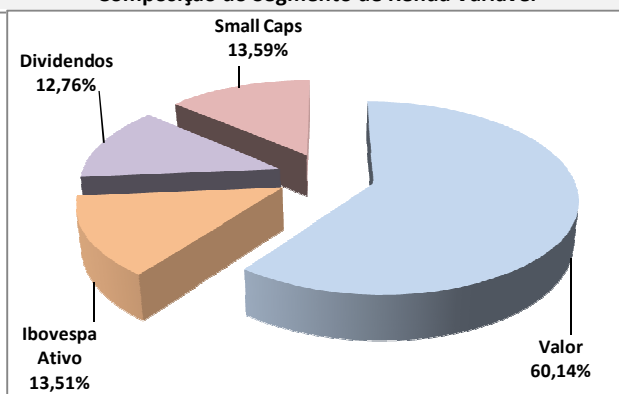
Rentabilidade do Plano X Indicadores



Composição do Segmento de Renda Fixa



Composição do Segmento de Renda Variável



*Os investimentos não contam com qualquer garantia da Fundação Codecs de Seguradora Social - FUSESC, das empresas patrocinadoras, dos gestores, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

* Este boletim tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a expressa concordância da Fundação Codecs de Seguradora Social FUSESC. Apesar de zelar pela exatidão dos dados, a FUSESC não se responsabiliza pela total precisão das informações que poderão, eventualmente, estar incompletas, resumidas ou sofrer alterações a qualquer momento.

Para a avaliação da rentabilidade é recomendável a análise de longo prazo.

*A rentabilidade acima é aplicável exclusivamente aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios em percentual de saldo de conta.

*É recomendável a leitura cuidadosa do Regulamento do Plano de Benefícios e da Política de Investimentos.

*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

*A rentabilidade e o saldo de conta podem ser influenciados pela opção tributária, pela conversão em benefício ou ainda pela opção por um dos institutos da Lei Complementar nº 109/01.